

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÓRGÃO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: MIZAEEL DUTKEVIS	CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TELEFONE: (49)3654-0099	E-MAIL: dmer@saobernardino.sc.gov.br
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Segunda etapa de barracão industrial nº 01, localizado na área industrial próximo ao centro de eventos, as ações consistem na ampliação, fechamento das laterais, bem como toda a infraestrutura para instalação e funcionamento de novas empresas junto ao município.	
JUSTIFICATIVA: A segunda etapa de barracão industrial tem como premissa a melhoria de infraestrutura industrial municipal, o empreendimento fomentará a economia local e regional além da promoção de empregos, o que justifica a conclusão da obra. A realização do cronograma de atividades objetiva o acabamento do referido barracão e prospecta a ocupação do espaço por uma empresa incentivando a geração de emprego e renda. Incentivando o crescimento e desenvolvimento econômico do Município de São Bernardino.	
GRAU DE PRIORIDADE: () Normal (X) Urgente	
PRAZO DE EXECUÇÃO: De acordo com o cronograma estipulado em projeto civil de engenharia.	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: () Pregão (X) Concorrência () Registro Preço () Credenciamento () Leilão () Inexigibilidade () Dispensa () Concurso () Diálogo Competitivo	

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A conclusão do barracão tem como objetivo proporcionar a geração de emprego e renda, proporcionando mais qualidade de vida para as pessoas que necessitam de trabalho, gerando dividendo para o município. Além disso, a efetiva realização das obras descritas no projeto técnico civil de engenharia poderá oferecer uma oportunidade para diversas camadas da sociedade local de estarem se inserindo no mercado de trabalho, obtendo renda, conseguindo a sua subsistência, recebendo capacitação em sua vida que lhe proporcionará melhores oportunidades na vida. Também pode ajudar a manter e até mesmo aumentara estabilidade financeira das pessoas, proporcionando qualidade de vida e satisfação pessoal.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município de São Bernardino-SC, encontra-se em período de transição para a nova lei, e encontra-se na exceção do artigo 176 da lei 14.133/21.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá ser do ramo e atender as exigências de habilitação do edital.

4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A estimativa e quantificações dos materiais a serem utilizados, estão previstos em orçamento apropriado bem como no projeto de engenharia civil.

4.3 - FONTE DE RECURSOS: (próprios)

4.4 - Prazo de Entrega/Execução: A execução dar-se-á de acordo com o cronograma previsto no projeto técnico.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Solução 1: Licitação para Execução de:

Ampliação, fechamento e conclusão de barracão industrial, denominado de número 01, localizado na área industrial próximo ao centro de eventos. A obra deverá ser executada em sua totalidade e que seja seguido rigorosamente o plano de trabalho, bem como o cumprimento em sua total integralidade previsto no projeto técnico elaborado minuciosamente pela equipe de engenharia civil.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Conforme projeto civil de engenharia em anexo o valor estimado para essa contratação é de R\$ 513.073,97 (quinhentos e treze mil, setenta e três reais com noventa e sete centavos).

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para a contratação de uma empresa para a realização da obra envolve um processo completo de seleção, contratação, acompanhamento e fiscalização da obra, visando garantir a qualidade do serviço prestado e o cumprimento de todos os requisitos estabelecidos no projeto de engenharia civil.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se que a empresa contratada seja capaz de executar a obra de forma eficiente, utilizando materiais dentro dos padrões de qualidade especificados no projeto técnico, desta forma, garantindo a durabilidade e segurança da estrutura construída. É fundamental que a empresa contratada cumpra os prazos acordados para a conclusão da obra, de forma a garantir a entrega do barracão dentro do cronograma estabelecido.

Respeito às normas técnicas e legislação vigente: A empresa contratada deve seguir todas as normas técnicas e legislação relacionada à construção civil, garantindo que a obra esteja de acordo com os padrões de qualidade e segurança. Por fim, espera-se que a empresa contratada atenda às expectativas do cliente, oferecendo um

serviço de qualidade, cumprindo os requisitos estabelecidos e mantendo uma comunicação transparente ao longo de todo o processo.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A empresa devesse realizar visita técnica no local da obra.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

NÃO SE VERIFICA CONTRATAÇÕES CORRELATAS NEM INTERDEPENDENTES PARA A VIABILIDADE E CONTRATAÇÃO DESTA DEMANDA.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de uma empresa para a execução pode acarretar diversos impactos ambientais que devem ser considerados e mitigados durante o processo de contratação e execução da obra.

A ampliação, fechamento e conclusão do barracão industrial, gerara uma quantidade significativa de resíduos sólidos, como entulhos, materiais de construção e embalagens.

A ampliação, fechamento e conclusão do barracão industrial, requer o uso intensivo de recursos naturais, como água, energia e materiais de construção.

Ao considerar e mitigar os impactos ambientais da contratação da empresa para a execução da obra é possível promover o desenvolvimento sustentável da região e minimizar os danos ao meio ambiente. A conscientização e o comprometimento de todas as partes envolvidas.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A viabilidade da contratação da empresa especializada para a execução. Será realizando uma análise criteriosa da necessidade dos serviços, do orçamento disponível, da qualificação da empresa, dos benefícios para a comunidade e do monitoramento e avaliação dos resultados. Essa avaliação deve ser feita de forma transparente e em conformidade com as normas e procedimentos estabelecidos para contratações públicas assim garantindo a qualidade e eficiência na execução da obra.

13.1 - Prazo de Entrega/ Execução:De acordo com o diagrama físico-financeiro anexo e orçamento.

13.2 - Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Secretário Municipal de Infraestrutura:Mizael Dutkevis

13.3 - Prazo para pagamento: diariamente, conforme serviços prestados

13.4 - A solução pretendida demonstra viabilidade técnica, operacional e tem respaldo orçamentário, assim como está adequado à necessidade da demanda de contratação, portanto **Declaroviável a contratação.**

São Bernardino – SC, em 09 de janeiro de 2025.


MIZAEL DUTKEVIS
Secretário Municipal de Infraestrutura
Matrícula nº 709/01

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Resta Autorizado.


MIZAEL DUTKEVIS

Secretário de Municipal de Infraestrutura
Matrícula nº 709/01